



**RESOLUÇÃO Nº 30/2012/CS**

Florianópolis, 18 de outubro de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução nº 31/2012/CEPE;

Considerando a apreciação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17/10/2012.

RESOLVE:

Aprovar a extinção do curso relacionado abaixo:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1	Gaspar	Técnico Concomitante	Vestuário	1280h	40	noturno

Publique-se, e

Cumpra-se.

**MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER**

Presidente do Conselho Superior do IF-SC